



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 311/2026

Votuporanga, 30 de junho de 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

2ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE JUNHO/2026	2.653.928,96
COTA LC 198/2023 NA 2ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE JUNHO/2026	16.616,61
FNS - EMENDA 50410002 PORTARIA 11198/2026 - ATENÇÃO PRIMARIA - PARCELA ÚNICA EM 2026	160.000,00
FNDE - QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE - EXTRATO 22/06/2026	102.105,80
FNDE - QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - EXTRATO 22/06/2026	209.884,15
FNDE - QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLA - EXTRATO 22/06/2026	102.064,40
FNS - INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO - PARCELA 06/12 EM 2026	90.631,00
FNS - INCENTIVO FIN DA APS - PROMOÇÃO A SAÚDE - PARCELA 06/12 EM 2026	15.000,00
FNS - INCENTIVO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – PARCELA 06/12 EM 2026	33.219,50

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF96-D518-39F2-6926

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 30/06/2026 14:12:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/FF96-D518-39F2-6926>